

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220266, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Comercial, Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-058/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de nº 20220266, para a **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.082/0001-01, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 2937, Bairro Marco, Belém/PA, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **ADRIANA BANDEIRA PINTO**, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DAS PORTARIAS DE FISCAIS**, conforme demonstrado abaixo:

| |
|--------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL DE CONTRATO |
| MÁRCIO ANDRÉ MACAMBIRA DE ALMEIDA – PORTARIA Nº 0032/2025 - SEMAT |

| |
|-------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO |
| ANA PAULA DOS SANTOS COSTA – PORTARIA Nº 0033/2025 - SEMAT |

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA